



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2017

**Retifica a Portaria nº 048/2017 de
24 de julho de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 048/2017 de 24 de julho de 2017, consistente a sindicância investigativa para apurar a falta de distribuição de merenda escolar, abaixo relacionado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Onde se lê: Escola Municipal União da Bahia
- **Leia-se: Escola Afonso Válido da Conceição**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO